



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 09120005  
CREDOR: MARIA DAS GRAÇAS SILVA MUNIZ

---

EMPENHO :03120013  
C.P.F./C.N.P.J. :790.090.503-00  
DATA DO PAGAMENTO :09/12/2024  
ÓRGÃO :02-Poder Executivo  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:07-Secretaria Municipal de Educação  
CLASSIFICAÇÃO :02 06. 12 122 0003 2.027 3.3.90.14.00

---

VALOR PAGO.....:R\$ 1.200,00

---

HISTÓRICO: PGTO REF. A DIARIA CIVIL.



CUIDANDO DA GENTE

**NOTA DE EMPENHO 03120013**

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação  
Exercício de 2024

Data: 03/12/2024

Modalidade: ordinário

**I N T E R E S S A D O**

Credor.... MARIA DAS GRAÇAS SILVA MUNIZ  
Endereço.. Bom Lugar-MA 65715-000  
C.P.F..... 790.090.503-00

**C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A**

Unidade orçamentária..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação  
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação

Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil  
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado  
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação  
Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável  
Código transf. ou conv.

**D E M O N S T R A T I V O      D A      D O T A Ç Ã O      -      e m      R \$**

| saldo anterior | valor empenhado | saldo disponível |
|----------------|-----------------|------------------|
| 4.400,00       | 1.200,00        | 3.200,00         |

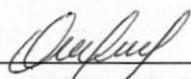
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NÓTA DE EMPENHÔ.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MUNIZ, PROFESSORA, DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS/MA, PARA PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO PROFETI-UEMA.

| Item | Quantidade | Unid.  | Código | Especificação da despesa | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------|--------|--------|--------------------------|----------------|-------------------|
| 001  | 3,0000     | UNIDAD | 010741 | DIÁRIA                   | 400,00         | 1.200,00          |

Bom Lugar, 03 de Dezembro de 2024.  
Autorizo

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09120008

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Educação  
Exercício de 2024

DATA: 09/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 03120013 VALOR..... R\$ 1.200,00  
DATA DO EMPENHO... 03/12/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... MARIA DAS GRAÇAS SILVA MUNIZ  
Endereço.. Bom Lugar-MA 65715-000  
C.P.F..... 790.090.503-00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado  
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação | valor unitário | valor total |
|------------|---------|---------------|----------------|-------------|
| 3,0000     | UNIDAD  | DIARIA        | 400,00         | 1.200,00    |

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.200,00  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF. A DIARIA CIVIL.

Bom Lugar, 09 de Dezembro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 03120013 DADOS DO EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.200,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. não aplicável -
DATA DO EMPENHO... 03/12/2024 MODALIDADE..... ordinário
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.200,00 VALOR PAGO..... R\$ 1.200,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 09/12/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09120008 VALOR DA NF 1.200,00 PAGAMENTO ATUAL 1.200,00 NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09120005, de 09/12/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 1.200,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.200,00 ( Um Mil, Duzentos Reais ) referente a A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MUNIZ, PROFESSORA, DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUIS/MA, PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO PROFEI-UEMA. ( PGTO REF. A DIARIA CIVIL. )

Bom Lugar, 09 de Dezembro de 2024

Assinatura .....
Credor.... MARIA DAS GRAÇAS SILVA MUNIZ
Endereço.. Bom Lugar-MA 65715-000
C.P.F..... 790.090.503-00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



Memorando nº 104/2024

Bom Lugar – MA, 03 de dezembro de 2024.

A

Ilma. Sr.

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 03(três) diárias para a Sra. Maria das Graças Silva Muniz, Professora do 1º ao 5º ano deste município, para custear despesas de viagem à cidade de São Luis-MA, para participar do I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA, no período de 12 a 14 de dezembro de 2024.

**Atenciosamente,**

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**

**Secretária de Educação**

**CPF: 000.933.883-73**

**Port: 154/2024**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



**PORTARIA Nº 104/2024, 03 de dezembro de 2024**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) a Maria das Graças Silva Muniz, para custear viagem a cidade de São Luis-MA, para participar I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 03 de dezembro de 2024.

**AUTERLI ARAÚJO SILVA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 008.544.483-90  
PORT.007



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:** 107

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: *Maria das Graças Silva Muniz*

CPF: *7900990 503-00*

Matrícula: *000 000 3197*

Cargo/Função: *Professor 1º a 5 ano*

Unidade Administrativa em exercício:

Conta Bancária: *45718-3* Agência: *0528-2* Número do Banco: *01*

Viagem prevista para: *12/12/24* a *14/12/24*

Período *12/12/24* a *14/12/24*

Meio de Transporte: *Carro*

Objetivo da Viagem:

*I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA*

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: *03/12/24*

*Maria das Graças Silva Muniz*  
Assinatura do Servidor

**Seminário do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI**

**&**

**III Encontro do Mestrado PROFEI/UEMA**

# **EDUCAÇÃO INCLUSIVA** na Contemporaneidade

**A (in)visibilidade da educação especial na perspectiva inclusiva na escola re**

**I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA**

📅 12/12/2024 - 14/12/2024 - 16:00 - 18:00 GMT-3

📍 Universidade Estadual do Maranhão - São Luís - Maranhão - Brasil

**REALIZAR IN**

# Programação do Evento

Inscrição

Programação

Minhas Atividades

## 12/12/2024

● 16:00 - 18:00

### Credenciamento

Outro

● 17:30 - 18:00

### Apresentação Cultural

Palestra

● 18:30 - 20:30

### Palestra De Abertura

Palestra

## 13/12/2024

● 08:00 - 18:00

### Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com TEA

Minicurso

● 08:00 - 18:00

### Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com Surdez

Minicurso

● 08:00 - 18:00

### Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com Deficiência Visual

Minicurso

● 08:00 - 18:00

### Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com Deficiência Intelectual

Minicurso

● 08:00 - 18:00

### Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com Altas Habilidades / Superdotação

Minicurso

## 14/12/2024

● 08:00 - 09:30

### Tema: O Ensino Colaborativo E O Desenho Universal Da Aprendizagem - DUA Para A Educação Especial E Inclusiva No Atual Cenário Educacional

Mesa-redonda

● 10:00 - 11:30

### Tema: O Plano De Ensino Individualizado - PEI Na Educação Especial E Inclusiva É Para Quem?

Mesa-redonda

● 14:00 - 15:30

### Apresentações Das Pesquisas

Apresentação de Trabalho

● 16:00 - 17:30

### Tema: "Nada Sobre Nós, Sem Nós"

Palestra

# Confirmação de inscrição

Confirmação realizada em 21/11/2024

## Mensagem da organização

Sua inscrição foi realizada com sucesso!  
Excelente evento!

**Maria das graças Silva muniz**  
gracinha30myname@hotmail.com

Número do ingresso  
**55566820**

📱 Salvar no smartphone

🎫 Acessar crachá de acesso

📅 Adicionar ao calendário ▾

### Tipo

Presencial

### Categoria

Estudantes, professores e comunidade

### Evento

[I Seminário em Educação Inclusiva do  
PROFEI-UEMA](#) ↗

### Data inicial

12/12/2024

### Data final

14/12/2024

### Local

[Universidade Estadual do Maranhão](#) ↗

## Acesse também

 Inscrição em atividades

 Enviar submissões

 Recibo



**Maria**



Ag. 528-2 · Cc. 45718-3

Visto em 27/11/24 às 10:25

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2530336115  
 PROIBIDO TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

2+1 NOME E SOBRENOME  
**MARIA DAS GRACAS SILVA MUNIZ**

1ª HABILITAÇÃO  
**14/10/2019**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**08/07/1978 BACABAL/MA**

4a DATA EMISSÃO  
**23/02/2023**

4b VALIDADE  
**13/12/2024**

ACC  
**D**

6c DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF  
**0000391799940 SSP MA**

6d CPF  
**790.090.503-00**

8 Nº REGISTRO  
**07351565282**

9 CAT. HAB.  
**A**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

10 FILIAÇÃO  
**MARIA DA PIEDADE SILVA MUNIZ**

7 ASSINATURA DO PORTADOR



| ACC | 9a | 10 | 11         | 12 | D   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| A   |    |    | 13/12/2024 |    | D1  |    |    |    |
| A1  |    |    |            |    | BE  |    |    |    |
| B   |    |    |            |    | CE  |    |    |    |
| B1  |    |    |            |    | C1E |    |    |    |
| C   |    |    |            |    | DE  |    |    |    |
| C1  |    |    |            |    | D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

A:

2530336115  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

**MARANHÃO**

SENATRAN CONTRAN

ASSINATURA DO EMISSOR

**99578801404**  
**MA041786084**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**CONTRATO Nº 477/2024.**

### **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** entre o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, S/Nº, Centro, Bom Lugar-MA, CEP: 65.704-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. (a). **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, portador de CPF nº 000.933.883-73 e RG nº 017872222001-6, e o (a) Sr.º (a) **MARIA DAS GRAÇAS SILVA MUNIZ**, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) no (a) RUA 14, QD. 42, Nº 26 – RES. TERRA DO SOL – BACABAL – MA, neste Município, portador (a) do CPF nº 790.090.503-00 e RG nº 000039179994-0, adiante denominada simplesmente **CONTRATADO (A)**, que de comum acordo resolvem pactuar o presente contrato de trabalho por prazo determinado, com base na Lei Municipal Nº 248/2017, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, com carga horária de 40 HORAS a ser desempenhada no Município de BOM LUGAR-MA, atendidas as determinações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O CONTRATADO trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 08 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) que serão pagos em 08 parcelas integrais, perfazendo uma jornada de 40 HORAS semanais.



§ 1º – Os pagamentos das parcelas descritas no “caput” desta cláusula serão efetuados no último dia útil de cada mês.

§ 2º - O contratante descontará dos salários do (a) contratado (a) o que é de lei (INSS, IR, etc.) ou contrato coletivo ou por eles for determinado, **a exemplo de faltas não justificadas**, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência.

§ 3º – O (A) contratado (a) cumprirá jornada de trabalho compreendida entre 8:00 horas e 18:00 horas, de **segunda-feira à sexta-feira, com carga horária de 8:00 h (oito) horas diárias**, exercendo suas atividades com pontualidade, dedicação e lealdade inerente à sua função.

§ 4º - O (A) contratado (a) terá a tolerância de **15 (quinze) minutos** para iniciar a suas atividades. O atraso superior a esse tempo será computado como falta do (a) contratada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**

O CONTRATADO fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO LEGAL**

O presente contrato tem como suporte legal a Lei Municipal nº 248/2017 que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a esta norma e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA**



As despesas do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da respectiva secretaria à qual está vinculado o servidor:

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVINDENCIÁRIO**

O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, estando vinculado ao Regime Geral de Previdência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência DE 01 DE MAIO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, podendo ser prorrogado, desde caracterizado o excepcional interesse público, mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, não podendo ultrapassar a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do (a) contratado (a), sem a obrigação de aviso prévio;

§ 2º – Se durante a vigência do presente contrato o (a) contratado (a) der justo motivo para a dispensa, o contrato será rescindido, com o pagamento ao (à) contratado (a) das verbas devidas por lei.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar (MA), 01/05/2024.

---

**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**MARIA DAS GRAÇAS SILVA MUNIZ**  
**790.090.503-00**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

Ofício Nº 254/2024 – SEMED

Bom Lugar – MA, 08 de janeiro de 2025.

**Cristiane Araújo de Sousa**

Controladora Geral

Assunto: Prestação de contas de diárias

Cumprimentando-a cordialmente e em respeito à legislação municipal que versa sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal de Bom Lugar (Lei 006/2021) venho apresentar prestação de contas das diárias recebidas referente à participação do I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA realizado em 12/12/2024 à 14/12/2024, na cidade de São Luís-Ma.

Das diárias recebidas:

Recebi três diárias para custeios das despesas na participação do I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA realizado em 12/12/2024 à 14/12/2024, na cidade de São Luís-Ma.

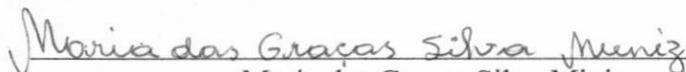
Das diárias utilizadas:

Participei integralmente do referido evento e deste modo se fez necessário a utilização das três diárias que me foram concedidas, conforme fotos em anexo.

Certa de que o aprendizado obtido por ocasião deste I Seminário em Educação Inclusiva servirá de embasamento na atuação quanto psicopedagoga, agradeço a Gestão Municipal pela presteza e atenção com a Educação Municipal em sua plenitude.

Atenciosamente,

Bom Lugar (MA), 08 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Silva Miniz





**ANEXOS**





G3350917388359591  
09/12/2024 17:57:02

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

|                |            |
|----------------|------------|
| Nome           | PMBL - MDE |
| Agência        | 528-2      |
| Conta corrente | 39884-5    |

### Creditado

---

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| Nome           | MARIA GRACAS SILVA MUNIZ |
| Agência        | 528-2                    |
| Conta corrente | 45718-3                  |
| Valor          | 1.200,00                 |
| Destinação     | 0                        |
| Data           | Nesta data               |

---

|              |  |                     |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 09/12/2024 17:56:32 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 09/12/2024 17:57:02 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 09120008/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |  |
|-------------|--|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento. |
| Objeto      | Concessão de diárias para servidor.              |
| Credor      | MARIA DAS GRAÇAS SILVA MUNIZ                     |
| Valor R\$   | 1.200,00   |
| Processo n° | 09120008/2024                                    |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 104/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 9 de dezembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF N°. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021